PORTARIA N.º 0427, de 23 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
960041	Claudinei de Camargo Sant'Ana	72.411398-7	DCET/VC	02/01/2018 a
				31/09/2019
964008	Cristina de Andrade Santos Reis	72.632099-6	DCET/VC	07/06/2017 a
				19/03/2018
960759	Stênio Longo Araújo	72.338546-8	DCET/VC	28/04/2018 a
				29/10/2019
959888	José Carlos Melo Miranda de Oliveira	72.416082-9	DCSA/VC	23/10/2016 a
				31/12/2017
957587	Daniella Santos Magalhães	72.551906-3	DCSA/VC	01/01/2017 a
				31/12/2018
962786	Vinícius Correia Santos	72.539253-4	DCSA/VC	17/11/2017 a
				04/12/2018
962393	Cássio Roberto Borges da Silva	72.441810-9	DELL/VC	02/01/2018 a
				31/12/2018
962789	Maria de Fátima de Almeida Baia	72.559556-4	DELL/VC	02/01/2018 a
				31/10/2019
958029	Cláudia Vivien Carvalho de Oliveira Soares	72.413174-9	DELL/VC	02/01/2018 a
				05/11/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXILDA OLIVEIRA DE SOUZA REITORA EM EXERCÍCIO